

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.740, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei nº 4.874, de 30 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 4.875, de 30 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar às medidas a serem adotadas para o combate à evasão e à sonegação fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação da receita total do Município, para o exercício financeiro de 2022, conforme discriminação constante no **Anexo I**, deste Decreto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Parágrafo único. As metas bimestrais de arrecadação de que trata o *caput* deste artigo, serão avaliadas ao final de cada bimestre pela Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor, e o respectivo resultado enviado à Secretaria Municipal de Governo, e à Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º Ficam estabelecidas as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal relativas aos tributos cuja arrecadação é de competência exclusiva do Município, conforme discriminação constante no **Anexo II**, deste Decreto.

Parágrafo único. As medidas descritas no Anexo II deste Decreto, integram o planejamento fiscal de cada tributo e corroboram para o atingimento das metas bimestrais de arrecadação de que trata o Anexo I.

Art. 3º Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a que alude o art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma disposta no **Anexo III**, deste Decreto.

Art. 4º As unidades orçamentárias deverão efetuar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos.

Art. 5º A prorrogação financeira estabelecida neste Decreto será reavaliada, caso as receitas previstas no Anexo I, não se realizem em decorrência de riscos fiscais.

Art. 6º Na programação da despesa, não se poderá fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 7º Incumbe às Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária do Município, dar ciência à Secretaria Municipal de Controle Interno e a Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor, nos termos e prazos fixados pelo Tribunal de Contas, do Estado do Rio de Janeiro, avaliar o cumprimento das metas ora estabelecidas, emitindo relatório com as providências recomendadas para cada bimestre seguinte.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 8º Incumbe à Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor, em conjunto com os gestores dos fundos, adotar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas para a Administração Direta, bem como ajustar a realização de despesas ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compatível com o ingresso das receitas a cada período, para dar fiel cumprimento do art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º As Metas Fiscais a partir desta publicação deverão ser encaminhadas em conjunto com a LOA – Lei Orçamentária Anual, anualmente nos termos dispostos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. À Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor é atribuída a função de controle da execução orçamentária do exercício de 2022, competindo a seu titular as providências necessárias à distribuição das quotas bimestrais de despesas, bem como determinar a limitação de empenho quando as Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária e a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 11. Ficam ressalvadas ao cumprimento das metas, as receitas oriundas de emendas parlamentares, convênios, além das receitas extemporâneas como recursos advindos da Calamidade Nacional, referente ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação no átrio público.

Art. 13. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Página 3 de 6

**ANEXO I – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA
 CONSOLIDADO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO:**

Descrição da Receita (Entidade: CONSOLIDADO)	ORÇADO 2022	META FISCAL 1º BIMESTRE	META FISCAL 2º BIMESTRE	META FISCAL 3º BIMESTRE	META FISCAL 4º BIMESTRE	META FISCAL 5º BIMESTRE	META FISCAL 6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	408.204.434,43	61.346.172,90	71.045.273,89	64.542.065,17	65.746.337,99	60.790.154,93	84.734.429,55
IMPOSTOS E TAXAS	56.571.018,96	5.879.300,00	14.652.600,00	8.799.650,00	8.694.750,00	8.122.850,00	10.421.868,96
CONTRIBUICOES	6.750.000,00	1.208.300,00	1.208.300,00	1.158.300,00	1.058.300,00	1.008.300,00	1.108.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.234.397,79	205.625,96	205.625,96	205.625,96	205.625,96	205.625,96	206.267,99
RECEITA DE SERVICOS	36.982.948,04	6.334.495,70	6.034.495,70	5.974.495,70	6.744.495,70	6.014.495,70	5.880.469,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	303.452.144,64	47.311.268,44	48.414.462,13	47.917.900,71	48.208.110,83	45.012.270,47	66.588.132,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.213.925,00	407.182,80	529.790,10	486.092,80	835.055,50	426.612,80	529.191,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	408.204.434,43	61.346.172,90	71.045.273,89	64.542.065,17	65.746.337,99	60.790.154,93	84.734.429,55
RECEITAS DE CAPITAL	41.606.843,00	30.031,00	25.686,00	3.282.622,61	9.371.922,00	11.069.939,39	17.826.642,00
ALIENACAO DE BENS	3.563.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.393,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	38.043.450,00	30.031,00	25.686,00	3.282.622,61	9.371.922,00	11.069.939,39	14.263.249,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	41.606.843,00	30.031,00	25.686,00	3.282.622,61	9.371.922,00	11.069.939,39	17.826.642,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	25.190.400,00	4.563.651,00	4.063.160,00	4.100.103,00	3.741.884,00	3.812.995,00	4.908.607,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	25.190.400,00	4.563.651,00	4.063.160,00	4.100.103,00	3.741.884,00	3.812.995,00	4.908.607,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA LIQUIDA	424.620.877,43	56.812.552,90	67.007.799,89	63.724.584,78	71.376.375,99	68.047.099,32	97.652.464,55

ANEXO II – MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL

- Relativas ao I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano)

- Revisão das Isenções e Imunidades ativas no exercício;
- Conferência de Benefícios Fiscais concedidos à empresas instaladas no Município;
- Revisão de áreas territoriais e prediais conforme imagens aéreas ortorretificadas (georreferenciamento);
- Revisão dos atos de lançamento de IPTU dos últimos exercícios, adotando os seguintes procedimentos:
 - identificar as inscrições constantes do cadastro que tiveram IPTU lançado como zero ou em valor irrisório;
 - realizar a cobrança dos valores não lançados ou que foram calculados de forma indevida, efetuando o lançamento de ofício do principal, observando o prazo decadencial;
 - registrar o resultado dessa revisão geral em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo, fazendo constar menção expressa e conclusiva sobre cada item dos procedimentos anteriormente descritos e descrevendo os erros de cadastro ou cálculo que deram causa aos problemas identificados.
- Atualização cadastral de proprietários de imóveis;
- Identificação de terrenos passíveis de enquadramento em alíquotas progressivas e;
- Demais ações previstas no Planejamento Fiscal IPTU 2022.

Página 4 de 6

- Relativas ao I.T.B.I. (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)

- Avaliação técnica da base de cálculo para fins de lançamento do imposto, com base nas normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2;
- Acompanhamento e fiscalização das transações realizadas no Cartório de Registro de Imóveis;
- Revisão de todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2014, adotando os seguintes procedimentos:
 - Intimar ou notificar os contribuintes beneficiados pela imunidade, para que comprovem documentalmente o preenchimento dos requisitos para fruição do benefício (questão da preponderância da atividade), visando à ratificação dos atos;
 - Proceder, no caso de não ratificação, à anulação dos atos e efetuar o lançamento de ofício do valor principal do ITBI e acréscimos legais, com base no artigo 37 do CTN, a todos os exercícios anteriores, observando o prazo decadencial para notificação do contribuinte (cinco anos a contar do fato gerador do tributo);
 - registrar a revisão em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo.

- Relativas ao I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

- Monitoramento dos Maiores Contribuintes do ISSQN:
 - Acompanhamento mensal da arrecadação de cada um dos 100 (cem) maiores contribuintes do ISS;
 - Acompanhamento via gráfico de arrecadação individual por competência capaz de demonstrar possíveis flutuações;
 - Análise por Regime Tributário (Fora do Simples, Simples Nacional, Autônomos e Microempreendedor Individual);
 - Análise por Grupos Econômicos, de acordo com os itens de serviços da Lista anexa à LC 116/03.
- Identificação dos contribuintes sujeitos ao Regime Especial de Fiscalização e Controle;
- Implementação das diretrizes propostas pela Lei Complementar n.º 175, de 23 de setembro de 2020;
- Monitoramento e análise do plano de contas através da DES-IF informada pelas instituições financeiras;
- Lançamento e monitoramento do ISS recolhido pelos Cartórios;
- Auxílio ao Fisco de Obras no lançamento do ISS proveniente dos serviços de Construção Civil;
- Análise dos processos de pagamento por serviços tomados pelo Município;
- Análise e monitoramento dos contribuintes que figuram como maiores canceladores de Notas Fiscais de Serviço;
- Monitorar a instalação de empresas em locais fictícios e/ou em duplicidade com outras empresas;
- Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições que se beneficiam de imunidade ou isenção fiscal;
- Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de assistência educacional, estabelecidas ou não no município;
- Fiscalização de contribuintes autônomos;
- Fiscalização de contribuintes que se utilizam de cartão de crédito/débito no recebimento de seus serviços, comparando o faturamento através da emissão das NFS-e's e o valor informado pelas administradoras, facilitadoras e instituições de pagamentos, credenciadoras de cartão de débito/crédito, através de convênio.
- Lançamento, fiscalização e cobrança do ISS FIXO relativo aos Escritórios de Serviços Contábeis optantes do Simples Nacional;
- Cobrança administrativa de lançamentos em aberto e;
- demais ações previstas no Planejamento Anual de Fiscalização do ISSQN – 2022.

- Relativas à Dívida Ativa

- Eficiência na cobrança administrativa do crédito tributário;

Página 5 de 6

- b) Implementação de regras de parcelamento do crédito tributário inadimplido que não restrinjam a efetividade da recuperação;
- c) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente todos os processos de trabalho do Setor de Dívida Ativa;
- d) Revisão e cobrança dos parcelamentos inadimplidos;
- e) Protesto extrajudicial;
- f) Reformulação dos instrumentos legais;
- g) Verificação de liquidez dos créditos e;
- h) demais ações previstas no Plano de Ação da Dívida Ativa.

- Relativas às Taxas

- a) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente os lançamentos, o controle e o acompanhamento do recolhimento das taxas previstas na Lei n.º 4.626/2019 (Código Tributário Municipal).

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

PODER EXECUTIVO - DESPESA POR FUNÇÃO	Orçado 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04 - ADMINISTRAÇÃO	102.726.590,80	6.677.228,40	6.677.228,40	7.704.494,31	7.704.494,31	7.704.494,31	7.704.494,31	11.299.924,99	8.218.127,26	8.218.127,26	8.218.127,26	9.245.393,17	13.354.456,80
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	836.000,00	54.340,00	54.340,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	71.060,00	71.060,00	75.240,00	75.240,00	91.960,00	91.960,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.794.577,21	116.647,52	116.647,52	134.593,29	134.593,29	134.593,29	134.593,29	197.403,49	143.566,18	143.566,18	143.566,18	161.511,95	233.295,04
10 - SAÚDE	105.630.570,96	6.865.987,11	6.865.987,11	7.922.292,82	7.922.292,82	7.922.292,82	7.922.292,82	11.619.362,81	8.450.445,68	8.450.445,68	8.450.445,68	9.506.751,39	13.731.974,22
11 - TRABALHO	18.000,00	1.170,00	1.170,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.530,00	1.530,00	1.620,00	1.620,00	1.980,00	1.980,00
12 - EDUCAÇÃO	77.322.453,38	5.025.959,47	5.025.959,47	5.799.184,00	5.799.184,00	5.799.184,00	5.799.184,00	8.505.469,87	6.185.796,27	6.185.796,27	6.185.796,27	6.959.020,80	10.051.918,94
13 - CULTURA	10.683.796,70	694.446,79	694.446,79	801.284,75	801.284,75	801.284,75	801.284,75	908.122,72	908.122,72	961.541,70	961.541,70	1.175.217,64	1.175.217,64
15 - URBANISMO	67.401.805,05	4.381.117,33	4.381.117,33	5.055.135,38	5.055.135,38	5.055.135,38	5.055.135,38	5.729.153,43	5.729.153,43	6.066.162,45	6.066.162,45	7.414.198,56	7.414.198,56
16 - HABITAÇÃO	2.840.000,00	184.600,00	184.600,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	241.400,00	241.400,00	255.600,00	255.600,00	312.400,00	312.400,00
17 - SANEAMENTO	37.500.000,00	2.437.500,00	2.437.500,00	2.812.500,00	2.812.500,00	2.812.500,00	2.812.500,00	3.187.500,00	3.187.500,00	3.375.000,00	3.375.000,00	4.125.000,00	4.125.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	460.000,00	29.900,00	29.900,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	39.100,00	39.100,00	41.400,00	41.400,00	50.600,00	50.600,00
20 - AGRICULTURA	298.000,00	19.370,00	19.370,00	22.350,00	22.350,00	22.350,00	22.350,00	25.330,00	25.330,00	26.820,00	26.820,00	32.780,00	32.780,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	250.000,00	16.250,00	16.250,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	21.250,00	21.250,00	22.500,00	22.500,00	27.500,00	27.500,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	2.015,00	2.015,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.635,00	2.635,00	2.790,00	2.790,00	3.410,00	3.410,00
26 - TRANSPORTE	1.000,00	65,00	65,00	75,00	75,00	75,00	75,00	85,00	85,00	90,00	90,00	110,00	110,00
27 - ESPORTE E LAZER	1.092.273,35	70.997,77	70.997,77	81.920,50	81.920,50	81.920,50	81.920,50	92.843,23	92.843,23	98.304,60	98.304,60	120.150,07	120.150,07
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.539.809,98	165.087,65	165.087,65	190.485,75	190.485,75	190.485,75	190.485,75	215.883,85	215.883,85	228.582,90	228.582,90	279.379,10	279.379,10
	411.425.877,43	26.742.682,03	26.742.682,03	30.856.940,81	30.856.940,81	30.856.940,81	30.856.940,81	42.158.054,39	33.533.828,62	34.153.587,05	34.153.587,05	39.507.362,67	51.006.330,36

Obs.: Estão excluídos os valores transferidos para o Legislativo Municipal e o orçamento impositivo.

DECRETO Nº 6.741, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Praça CEU (Centro de Esportes Unificados) da Vila Isabel, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Três Rios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que foram retomadas e estão em execução no Município de Três Rios, as obras de construção da Praça CEU (Centro de Esportes Unificado), localizada no Bairro Vila Isabel, na Praça Arsonval Macedo, requerendo acompanhamento e análise contínua da evolução das obras para sua implantação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se instituir esta Comissão de Avaliação e Monitoramento, cumprindo como interlocutor local juntamente ao Governo Federal e a Caixa Econômica Federal (CEF), visando o acompanhamento e apoio em todo o processo de implementação do Centro de Esportes Unificados – Praça CEU; e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública expressos no art. 37, da Constituição Federal, mais enfaticamente os da Moralidade, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Praça CEU (Centro de Esportes Unificados) da Vila Isabel, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Três Rios.

Parágrafo único. A Comissão instituída pelo caput deste artigo tem como objetivo adotar providências referentes a avaliação e monitoramento do progresso obtido nas obras de implantação do Centro de Esportes Unificados – Praça CEU, localizada no Bairro Vila Isabel, na Praça Arsonval Macedo.

Art. 2º Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, esta Comissão deverá, ao menos:

- I - Reunir-se sempre que se fizer necessário, podendo esta, ocorrer remotamente;
- II - Estabelecer um cronograma para realização

das reuniões com suas devidas pautas e para as atividades que serão desempenhadas;

III - Estipular prazos para a execução e cumprimento dos trabalhos propostos e ao envio e recebimento de notificações, convocações e informações;

IV - Apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado ab initio; e

V - Produzir relatório e/ou registro documental com informações sobre as atividades realizadas e os resultados obtidos.

Art. 3º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão instituída neste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: Pedro Henrique Ribeiro Brasil (Matr. 124.1946);

II - Representante da Secretaria de Esportes e Lazer: Cássio Jorge Bastos Coelho (Matr. 112.747);

III - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo: João Luis Aguiar da Rocha (Matr. 124.1959); e

IV - Representante da Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura Urbana: Rafael Andrade Mello (Matr. 124.3011).

Art. 4º Esta Comissão, inicialmente, permanecerá vigente pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos.

Art. 5º Fica estabelecida a gratificação pelo exercício das atividades aos integrantes desta Comissão, no qual, farão jus ao recebimento mensal à título de jeton, proporcional a 20 (vinte) UFMTR ao Presidente, e 10 (dez) UFMTR aos demais membros.

Parágrafo único. A gratificação que trata o caput deste artigo deverá ser paga pelo período que perdurarem os trabalhos desta Comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, podendo ser suspensa ou reajustada proporcionalmente a participação de seus integrantes quando não houver justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades e/ou obrigações quando delegadas.

Art. 6º O presente Decreto não se aplica às entidades e/ou órgãos pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação no átrio público.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em

contrário.

Três Rios, 17 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.743, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Revalida efeitos, prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 6.612, de 20 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revalidados todos os efeitos do Decreto nº 6.612/2021.

Art. 2º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2022, o prazo previsto no art. 6º, caput, do Decreto nº 6.612/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.744, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Revalida efeitos, prorroga prazo de vigência, altera dispositivos do Decreto nº 6.613, de 20 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revalidados todos os efeitos do

Decreto nº 6.613/2021.

Art. 2º Fica prorrogado por 6 (seis) meses, a contar de 20 de janeiro de 2022, o prazo previsto no art. 6º, caput, do Decreto nº 6.613/2021.

Art. 3º Fica alterado o art. 7º, do Decreto nº 6.613/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica estabelecida a gratificação pelo exercício das atividades aos integrantes desta Comissão, no qual, farão jus ao recebimento mensal à título de jeton, proporcional a 20 (vinte) UFMTR ao Presidente e Vice-Presidente, e 10 (dez) UFMTR aos Membros e/ou Representantes.

Parágrafo único. A gratificação que trata o caput deste artigo deverá ser paga pelo período que perdurarem os trabalhos desta Comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, podendo ser suspensa ou reajustada proporcionalmente a participação de seus integrantes quando não houver justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades e/ou obrigações quando delegadas.” (NR)

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6.613/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.745, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Três Rios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.497, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas restritivas de isolamento social visando à redução da transmissibilidade do Coronavírus (Covid-19) através da adoção de protocolos de acordo com a bandeira – ou faixa de risco – que o Município se encontra, consolida as medidas restritivas e dá outras providências;

CONSIDERANDO os altos índices de transmissibilidade da variante “Ômicron” e o acentuado aumento do número de casos positivos confirmados de Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO toda a legislação pertinente, inclusive àquelas que impõem penalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias para evitar a disseminação do Coronavírus (Covid-19), consoante recomendação da OMS para as autoridades de saúde;

CONSIDERANDO que a participação da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais é preceito constitucional e deve ser tratada com ampla divulgação, bem como participação presencial de modo a constituir o debate para a construção das políticas públicas municipais de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO que estão em andamento importantes trabalhos e projetos, tanto na área da Cultura quanto do Turismo, como o Inventário Turístico do Município de Três Rios, e o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Três Rios, e que em ambos projetos o Conselho Municipal de Turismo é a Instância de Governança Municipal com papel fundamental na construção e validação dos mesmos; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4, de 21 de janeiro de 2022, do Ministério do Turismo, que estipula o cronograma para atualização e inclusão das informações obrigatórias no sistema para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 31 de março de 2022, o mandato dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR3RIOS) e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) do Município de Três Rios.

§ 1º Até a data fixada neste artigo, e se assim permitir a situação do Município em face de pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, re-

sponsável pelos Conselhos tratados por este Decreto, prorrogará os prazos para as eleições do Biênio 2022-2023.

§ 2º A prorrogação que trata este artigo será estendida até a publicação do Ato de nomeação dos novos membros, devendo o processo eleitoral, salvo em caso de urgência ou força maior, ser realizado até o dia 31 de março de 2022.

§ 3º O novo mandato dos Conselheiros, respeitando o período de Regimento Eleitoral, terá início a partir da publicação do Ato que os nomeie.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá providenciar o encaminhamento deste Decreto aos órgãos afins nas esferas Municipal, Estadual e Federal, com vistas à regularização do mandato ora prorrogado no cadastro de ambos os segmentos, Cultural e Turístico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação no átrio público.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 26 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.746, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para comporem a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a contar de 1º de fevereiro de 2022, os servidores MARCOS DA SILVA GABRIEL, Assistente Social, Matrícula nº 111.2818, EM SUBSTITUIÇÃO a servidora OCTÁVIA CRISTINA BARROS, Psicóloga, Matrícula nº 111.1424; e a servidora TAMIRES LUIZ CARDOSO, Assessora de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 124.2068, para comporem como membros na Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 6.458, de 25 de janeiro de 2021; com

alteração dada pelo Decreto nº 6.605, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 28 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas de Pronto-Pagamento da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor FELIPE CERQUEIRA GUIDO, Matrícula nº 124.1967, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Policlínica Walter Gomes Franklin da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 124.1966, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas do setor de Triagem do Coronavírus (Covid-19) da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade da servidora DAMIANA CESÁRIO DA SILVA, Matrícula nº 124.3018, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor RAFAEL SILVA SOUZA, Matrícula nº 124.2055, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.

43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas de manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade da servidora ADRIANE DE CASTRO SANTA ROSA, Matrícula nº 111.2005, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas do setor de Imunização referente ao Coronavírus (Covid-19) da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade da servidora ARIANE PEREIRA RIBEIRO COSTA, Matrícula nº 111.2791, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONCEDE, a partir de 24 de novembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 18.980/2021, à ex-servidora MARIA APARECIDA SILVA GUIMARÃES, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposenta-

doria) no valor de R\$ 3.394,85 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DESIGNA, os servidores CRISTIANE ARAUJO DA COSTA, Procurador Jurídico, Matrícula nº 111.836; BRUNO MUNIZ BATISTA, Técnico de Nível Médio Social, Matrícula nº 111.2058; e JONAS GARCIA DE ABREU JUNIOR, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.707, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 20.155/2021, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora DAYSECLAIR MASSABANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 112.806, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa)

dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora ARIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 111.2246, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Meio-Ambiente e de Reinauguração do Parque Natural Municipal de Três Rios, e fique sob a responsabilidade do servidor TIAGO LUIZ CARDOSO, Matrícula nº 111.2436, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de janeiro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 401/2022

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, para a retirada de maciço rochoso do imóvel da Rua Orozimbo Flores, nº 350, Vila Isabel, Três Rios/RJ,

CONTRATADA: CONSENCEO CONSULTORES DE ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ nº 06.893.915/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 230.488,23 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/01/2022

Ricardo da Silva Monteiro - Secretário de Obras, Habitação e Infraestrutura

CONTRATO Nº 074/2021 – Omisso no BIO de 10/12/2021

PROCESSO Nº 17540/2021

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 02.913.444/0016-20.

OBJETO: Fornecimento de combustível, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades dos equipamentos e da frota de veículos da Prefeitura de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro

VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.592.106,47 quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e seis reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

CONTRATO Nº 087/2021 – Omisso no BIO de 10/01/2022

PROCESSO Nº 19486/2021

CONTRATADA: FESTEJAR FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, CNPJ: 39.957.373/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de Show Pirotécnico de baixo ruído para atender ao evento Réveillon 2021/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA: 30/12/2021

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados aos servidores Felipe Cerqueira Guido, Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde, matrícula nº 124.1967 e Fábio

Marques Strunks Machado matrícula nº 111.724, fiscalizar o Contrato nº 074/2021 – Edital Pregão Presencial nº 55-1/2021 – Processo administrativo nº 17450/2021, referente a fornecimento de combustível – Fornecedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA, CNOPJ 02.913.444/0016-20, atendendo as exigências contidas nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666 de 1993. Três Rios, 01 de dezembro de 2021.
Izabel Mendonça – Secretária de Saúde
Felipe Cerqueira Guido – Fiscal
Fábio Marques Strunks Machado – Fiscal

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 068/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADA: A. FAGUNDES DE OLIVEIRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, CNPJ nº 20.847.757/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Trator de esteira D6, em bom estado de uso, com operador, combustível, manutenção, mobilização e desmobilização e demais despesas por conta da contratada.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: ·Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos Recursos orçamentários do contrato originalmente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07-04.122.2010.2106/ 3.3.90.39.00/ FR:00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.
Três Rios, 03 de janeiro de 2022
Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 026/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADA: LAIS GAMA CALDAS, nu-proprietária e Ana Figueiredo Gama Caldas, usufrutuária.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, 209 – Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: ·Constitui ob-

jeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos Recursos orçamentários do contrato originalmente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07-04.122.2010.2106/ 3.3.90.36.00/ FR:000
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.
Três Rios, 03 de janeiro de 2022
Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA., CNPJ nº 13.348.127/0002-29.
OBJETO DA ATA: Eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: ·Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços originalmente firmada, passando a vigorar doravante, com a seguintes dotações orçamentárias: 02.01.07-15.452.2010.1028 – 3.3.90.30.00 – FR:217;
02.01.07 – 15.452.2010.2103 – 3.3.90.30.00 – FR:000;
02.01.07 – 15.452.2010.2103 – 3.3.90.30.00 – FR:174;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.
Três Rios, 03 de janeiro de 2022
Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 004/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADA: FORÇA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 20.217.115/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares; coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde e limpeza e manutenção de áreas públicas no Município de três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: ·Constitui objeto do presente termo de apostila a alter-

ação da dotação orçamentária na Cláusula 11.1 do contrato originalmente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07-15.452.2010.2107/3.3.90.39.00/ FR:027 e 02.01.07-15.452.2010.2107/3.3.90.39.00/ FR:217

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: SUPRIR EQUIPAMENTOS para ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 03.993.503/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: Locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência integrante do Edital do Pregão Presencial nº 037-1/2020.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos recursos orçamentários do contrato originalmente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - / 3.3.90.39.00/ FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.594.377/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza/higiene de 02 sanitários químicos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos

recursos orçamentários do contrato originalmente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - / 3.3.90.39.00/ FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 168/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-93.

OBJETO DA ATA: Eventual aquisição de Container de plástico, com tampa bipartida, PEAD, injetado para lixo. Cor azul. Capacidade de 1000L, com rodas 200mm e dreno. Largura 1350mm, altura 1350mm, comprimento 1100mm, capacidade 400kg, peso 55kg.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços supracitada originalmente firmada, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - / 3.3.90.30.00/ FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA., CNPJ nº 29.138.377/0001-93.

OBJETO DA ATA: Eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços supracitada originalmente firmada, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 15.452.2010.1028 - / 3.3.90.30.00/ FR:217;

02.01.07 - 15.452.2010.2103 - / 3.3.90.30.00/
FR:000;

02.01.07 15.452.2010.2103 - / 3.3.90.30.00/ FR:174.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei
8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/IN-
CLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 062/2021, 063/2021,
064/2021, 065/2021, 066/2021, 067/2021, 068/2021,
069/2021, 070/2021 e 071/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça
São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de
Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob
o nº 29.138.377/0001-93.

OBJETO DA ATA: Eventual aquisição de materi-
ais elétricos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui
objeto do presente termo de apostila a altera-
ção da dotação orçamentária na Ata de Reg-
istro de Preços supracitada originalmente
firmada, passando a vigorar doravante, com
a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 -
15.452.2010.2103 - / 3.3.90.30.00/ FR:000;

02.01.07 - 15.452.2010.2103 - / 3.3.90.30.00/
FR:174;

02.01.07 - 15.452.2010.2437 - / 3.3.90.30.00/
FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei
8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/IN-
CLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça
São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de
Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob
o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: MORO TINTAS E MATERI-
AIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº
26.872.744/0001-90.

OBJETO DA ATA: Eventual aquisição de Roça-
deira lateral profissional motor dois tempos a
gasolina com potência mínima de 2,0hp e 41,5cc,
cabo para duas mãos, incluso lâmina, carretel
de nylon e cinturão duplo. (Com no mínimo 12
meses de garantia do fabricante).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui ob-
jeto do presente termo de apostila a alteração
da dotação orçamentária na Ata de Registro

de Preços supracitada originalmente firmada,
passando a vigorar doravante, com a seguinte
dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106
- / 4.4.90.52.00/ FR:027;

02.01.07 - 04.122.2010.2106 - / 4.4.90.52.00/
FR:217.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei
8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/IN-
CLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO N° 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça
São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de
Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob
o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: ESPÓLIO DE HÉLIO BROMANA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel,
situado na BR 040, Km 17, cuja finalidade é ser-
vir como destinação final de resíduos de con-
strução civil e resíduos de limpeza urbana,
oriundos de varrição, limpeza de logradouros
e vias públicas e outros serviços de limpeza ur-
bana.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui ob-
jeto do presente termo de apostila a alteração da
dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos
recursos orçamentários do contrato original-
mente firmado, passando a vigorar doravante,
com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07
- 15.452.2010.2107 - / 3.3.90.36.00/ FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei
8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/IN-
CLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO N° 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça
São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de
Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob
o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: LOCSEV LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA., CNPJ nº 13.119.660/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Transporte de servi-
dores através de ônibus urbano com capaci-
dade mínima de 46 passageiros com motorista,
combustível e todas as despesas relativas ao
veículo por conta da contratada.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui ob-
jeto do presente termo de apostila a alteração da

dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos recursos orçamentários do contrato originalmente firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - / 3.3.90.39.00/ FR:000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 231/2021, 233/2021, 234/2021, 236/2021, 237/2021, 238/2021, 239/2021 e 240/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

OBJETO DA ATA: Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária nas Ata de Registro de Preços originalmente firmadas, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - / 3.3.90.30.00/ FR:000;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados os servidores Ramon Pessurno Nogueira com o cargo: Coordenador, matrícula: 124.3024, para exercer as funções de fiscal do Contrato 026/2021 referente a locação de imóvel conforme processo licitatório nº 9515/2021, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Jeferson Mercês de Souza – Secretário de Transporte

Ramon Pessurno Nogueira – Coordenador

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados os servidores Ramon Pessurno Nogueira com o cargo: Coordenador, matrícula: 124.3024, para exercer as funções de fiscal do Contrato 027/2021 referente a locação de imóvel conforme processo licitatório nº 6133/2020, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Jeferson Mercês de Souza – Secretário de Transporte

Ramon Pessurno Nogueira – Coordenador

TERMO DE APOSTILA

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: SUPRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 03.993.503/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de impressoras multifuncionais e insumos necessários ao funcionamento da impressora.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula quinta: da dotação orçamentária do termo aditivo firmado, passando a vigorar doravante, com a seguinte dotação orçamentária:

04.122.2004.2065 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 00;

08.244.2021.2053 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 116;

08.244.2021.2999 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 200;

08.244.2021.2056 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 165;

04.122.2004.2076 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Três Rios, 03 de janeiro de 2022

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021
 PROCESSO N° 15209/2021
 EMPRESA DETENTORA: GERACAO Y RESENDE COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.526.560/0001-72
 OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.
 VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
8	Bolas de Voleibol Iniciação , Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 18 , Laminado: MICROPOWER , Construção: ULTRA FUSION Câmara: 6D , Sistema de Forro: TERMOFIXO Camada interna: EVACEL Processo extra: DUPLA COLAGEM , Miolo: CÁPSULA SIS	UND	50	Penalty	R\$ 49,00
10	Bolas de handebol H2L Suécia , Peso: 325-375g Circunferência: 54-56cm Gomos: 32 , Laminado: PU PRÓ , Construção: COSTURADA À MÃO ,Câmara: 6D , Sistema de Forro: TRIAXIAL , Camada interna: EVACEL Miolo: CÁPSULA SIS Selo: IH,	UND	40	Penalty	R\$ 77,00
11	Bolas de Handebol H1L Suécia , Peso: 290-330g Circunferência: 50-52cm Gomos: 32 , Laminado: PU PRÓ , Construção: COSTURADA À MÃO Câmara: 6D , Sistema de Forro: TRIAXIAL , Camada interna: EVACEL ,Miolo: CÁPSULA SIS , Selo: IH.	UND	30	Penalty	R\$ 72,00
12	Bolas de Futebol 70 R 1 , Peso: 410-450g Circunferência: 68-70cm , Gomos: 32 , Laminado: PU , Construção: DUOTEC HIBRÍDA(MÃO) , Câmara: AIRBILITY , Sistema de Forro: TRIAXIAL ,Miolo: REMOVÍVEL	UND	100	Penalty	R\$ 84,00
13	Bolas de Futebol infantil , Peso: 350-390g Circunferência: 63,5-66cm Gomos: 32 , Laminado: MICROFIBRA , Construção: DUOTE HIBRÍDA(MÃO) Câmara: 6D , Sistema de Forro: TRIAXIAL , Miolo: CÁPSULA SI	UND	100	Penalty	R\$ 59,00
18	Bolas de FUTVOLEI ALTINHA , Peso: 425-440g Circunferência: 68-69cm Gomos: 32 , Laminado: PU SUPER SOFT , Construção: ULTRA FUSION Câmara: 6D , Sistema de Forro: TERMOFIXO , Camada interna: EVACEL Processo extra: DUPLA COLAGEM , Miolo: CÁPSULA SIS	UND	20	Penalty	R\$ 120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021
 PROCESSO N° 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.163.479/0001-91
 OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.
 VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
3	Bolas de futsal adulto max 1000 -Peso: 410-430g Circunferência: 62,5-63,5cm, Gomos: 11 , Laminado: PU PRO , Construção: TERMOTEC Câmara: 6D , Sistema de Forro: TERMOFIXO , Camada interna: NEOTEC Processo extra: DUPLA COLAGEM , Miolo: CÁPSULA SIS	UND	50	PENALTY	R\$ 235,69
14	Bolas de Iniciação 08 de Borracha , Peso: 100-120g Circunferência: 40-42cm Laminado: BORRACHA Construção: VULCANIZADA Miolo: CÁPSULA SIS	UND	30	PENALTY	R\$ 27,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

PROCESSO Nº 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS, CNPJ: 17.495.563/0001-09

OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
2	Bola de Basquete 6.8, peso - 510- 567 G, circunferência 72.4 /73.7 Cm , gomos 08 , laminado microfibra , construção -matizada , câmara - 6D, sistema de foro - termofixo , processo extra - aracnum , miolo - cápsula SIS.	UND	30	PENALTY	R\$ 245,00
15	Bolas de Iniciação 10 de Borracha , Peso: 180-200g Circunferência: 48-50cm Laminado: BORRACHA Construção: VULCANIZADA Miolo: CÁPSULA SIS	UND	30	PENALTY	R\$ 35,00
16	Bolas de iniciação 12 de borracha , Peso: 250-270g Circunferência: 57-59cm Laminado: BORRACHA Construção: VULCANIZADA Miolo: CÁPSULA SIS	UND	30	PENALTY	R\$ 26,90
17	Bolas de Iniciação 14 de borracha , Peso: 350-370g Circunferência: 65-67cm Laminado: BORRACHA Construção: VULCANIZADA Miolo: CÁPSULA SIS	UND	30	PENALTY	R\$ 29,49
19	BOLAS Society sete pro KO , Peso: 425-450g Circunferência: 66-69cm Gomos: 14, Laminado: PU PRÓ , Construção:	UND	50	PENALTY	R\$ 159,00

	TERMOTEC , Câmara: 6D Sistema de Forro: TERMOFIXO , Camada interna: NEOGEL , Processo extra: DUPLA COLAGEM, KICK OFF , Miolo: CÁPULA SIS				
30	Cones de material de PVC de 50 cm cores variadas	UND	500	MANIA DO ESPORTE	R\$ 15,33
32	STEP, EVA, 60 cm x 3 cm x 20 cm.	UND	150	SCALIBC	R\$ 168,67
35	Mini Band com intensidade forte	UND	40	HIDROLIGHT	R\$ 14,00
43	Bambolê de PVC 75 cm , peso aproximado de 85 gramas.	PAR	150	SCALIBC	R\$ 3,36
46	Par de halter emborrachado de 4Kg	UND	80	SCALIBC	R\$ 96,00
62	Bola de Futsal F5 Brasil Pro Fusion Composição: 100% PU , Peso do Produto: 400 - 440 gr, Costura: Sem Costura Circunferência: 62 - 64 cm	UND	50	PENALTY	R\$ 97,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

PROCESSO Nº 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
23	Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas)	UND	50	PPE	R\$ 14,00
26	Rede de Basquete Oficial Em Seda no fio 6: , Material: Polietileno (nylon); Confeccionada no fio 6; Diâmetro da rede: 46 cm (compatível com os principais aros); Malha 7x7 cm; Cor: Branca; Contém: 2 unidades da rede de basquete Seda fio 6	UND	20	PPE	R\$ 24,00
56	Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras.	UND	50	PPE	R\$ 17,33
58	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados	UND	40	PPE	R\$ 6,88
59	Bolinhas de Tênis de Mesa branca - Material Acetato de Celulose – Tamanho 40 mm.	UND	300	PPE	R\$ 1,89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

PROCESSO Nº 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ:

23.027.027/0001-73

OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
21	Rede para Voleibol Oficial-Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede	UND	20	PANGUÉ	R\$ 68,10
25	Redes para Society , Composição: Fio 4,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 14;Tamanho: (LxA) 4,20x,2,30 m;Lateral: inferior/superior 1,50 m; Tamanho da embalagem: 14x30x45; Conteúdo da embalagem: 2 Unidades	PAR	30	PANGUÉ	R\$ 226,00
41	Bastão para ginástica sem peso cor preta 1.00 m x 4 cm	UND	100	PANGUÉ	R\$ 17,95
55	Jogo de dominó – Dominó Madeira Pingos Coloridos- 28 PEÇAS	JOGO	50	PANGUÉ	R\$ 17,00
60	Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de comprimento, confeccionada em Nylon de excelente qualidade.	UND	40	PANGUÉ	R\$ 5,00
61	Rede de Basquete Oficial Em SEDA no fio 3: Material: Polietileno (nylon); Confeccionada no fio 3; Diâmetro da rede: 46 cm (compatível com os principais aros); Malha 7x7 cm; Cor: Branca; Contém: 2 unidades da rede de basquete seda fio 3;	PAR	10	PANGUÉ	R\$ 23,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 216/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021

PROCESSO N° 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: G.A DA COSTA-ESPORTES LTDA-ME, CNPJ: 26.290.146/0001-02

OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
20	Rede de Futebol, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm	PAR	20	DUNKSPORTS	R\$ 298,00
24	Redes para Futsal e Handebol , Composição: Fio 4,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 12; Tamanho: (LxA) 3,0 x 2,10;Lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m ;Peso aproximado: 3,0 kg; Tamanho embalagem: 13x30x30;	PAR	30	DUNKSPORTS	R\$ 179,00

	Conteúdo da embalagem: 2 Unidades;				
40	Cinto de Tração - Individual com 04 elásticos. Conjunto composto por 1 cinto confeccionados em E.V.A., fechamento ajustável com velcro e 4 borrachas de látex de alta-tensão para um melhor desempenho. Com sistema em velcro duplo para ser colocado em um ponto fixo, onde proporciona que o atleta realize o treinamento sozinho.	PAR	30	DUNKSPORTS	R\$ 119,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021

PROCESSO N° 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: JRJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.785.686/0001-13

OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
22	Bomba para encher bola Double Action, SAC em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha	UND	100	WINNER	R\$ 20,99
57	Mesa de Tênis de Mesa Dobrável com suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Descrição: Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura. Informações Técnicas – Peso: 70 Kg	UND	15	GINASTIC	R\$ 789,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021

PROCESSO N° 15209/2021

EMPRESA DETENTORA: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI; CNPJ: 18.905.288/0001-09

OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
1	Bolas de Basquete 7.8 Crossover adulto, peso 567 - 650 G, circunferência 78 cm, gomos 08, laminado-microfibra, construção matizada, câmara 6 D sistema de foro - termofixo, processo	UND	20	PENALTY	R\$ 270,00

	extra - aracnum, miolo- cápsula SIS.				
--	--------------------------------------	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021
 PROCESSO N° 15209/2021
 EMPRESA DETENTORA: JB MAGALHAES-COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 24.561.535/0001-08
 OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.
 VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 15/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
29	Cones de material de PVC, de 23 cores variadas	UND	500	PG	R\$ 4,87
34	Corda modelo de cross fit , material em PVC, cor preta comprimento cabo de 2.85 com comprimento ajustável, peso liquido 100 Gr.	UND	100	VLL	R\$ 25,00
49	Saco em Nylon com tela e alça para carregar , tamanho 60 cm x 45 cm , capacidade de 10 a 12 bolas.	UND	15	PG	R\$ 37,00
53	Macarrão flutuador , comprimento 1.53 metros , diâmetro 6,5 cm , furo 2.5 cm , largura 6,5 cm , tolerância 5%.	UND	200	PG	R\$ 8,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 217/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021
 PROCESSO N° 15209/2021
 EMPRESA DETENTORA: MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ: 34.891.172/0001-14
 OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.
 VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 15/12/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
9	Bolas de Handebol H3L Suécia , Peso: 425-475g Circunferência: 58-60cm Gomos: 32 , Laminado: PU PRÓ , Construção: COSTURADA À MÃO , Câmara: 6D Sistema de Forro: TRIAXIAL Camada interna: EVACEL Miolo: CÁPSULA SIS Selo: IHF	UND	40	PENALTY	R\$ 106,00
27	Bola Medicine Pro a, 3Kg, Liveup,	UND	20	LIVEUP	R\$ 148,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 209/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021
 PROCESSO N° 15209/2021
 EMPRESA DETENTORA: ANDRE E. S. SHILLING, CNPJ: 02.441.945/0001-74
 OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.
 VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 25/01/2023

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
31	Prato demarcatório cores variadas	Und	500	Nelco	R\$ 2,55

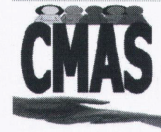
36	Faixa elástica Kit com 3 intensidade.	Und	20	SS Esportes	R\$ 44,99
37	Mini Band com intensidade extra forte	Und	40	SS Esportes	R\$ 27,98
38	Barreira para salto material plastico largura 45 cm x comprimento 33 cm x altura 40 cm.	Par	30	Nelco	R\$ 29,85
39	Trave de gol mini , modelo GOOOL 90 PLUS, altura 63 cm x 57 cm, cor branco , material aço , peso 4 kg, com rede.	Und	6	Masterfew	R\$ 225,00
42	Disco de Equilibrio , incluindo bomba para encher, altura 33.5 cm , largura 34.5 cm espessura 5.0 cm , cor azul.	Und	200	SS Esportes	R\$ 70,40
47	Bolas de Pilates Cinza escuro 65 cm de diâmetro, produto em PVC , atóxico e inflável.	Und	100	SS Esportes	R\$ 62,35
48	Bolsa sacola de material esportivo uniforme, medidas aproximadamente, 62 cm de comprimento x 47 cm de largura	Und	15	SS Esportes	R\$ 72,31
50	Colchonete de academia em espuma alta , densidade movim , profissional D 80 , tamanho 95 cm x 55 cm x 3 cm , impermeável , costura reforçada.	Und	300	SS Esportes	R\$ 64,00
51	Prancha de para natação de EVA cor azul , 38 cm x 32 cm x 3 cm.	Und	300	Mundo da borracha	R\$ 32,12
52	Paraboia , flutuador em EVA azul e laranja.	Und	200	Mundo da borracha	R\$ 21,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 219/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021
 PROCESSO N° 15209/2021
 EMPRESA DETENTORA: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ: 14.671.516/0001-72
 OBJETO: aquisição de material educativo e esportivo.
 VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 25/01/2023

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário
33	Escada de agilidade em nylon e polipropileno com 08 degraus com medida padrão de 50 cm entre eles.	UND	50	KAMEY	R\$ 50,00

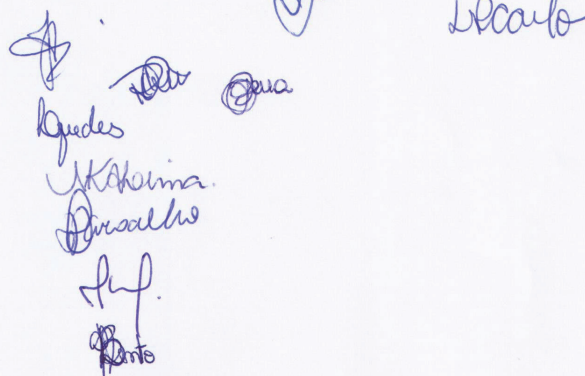


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos.tresrios.ri@gmail.com



Ata n°. 39/2021

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em Reunião Extraordinária realizada por meio virtual, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: **I -Entidades Governamentais:** **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Suplente: Beatriz de Souza Pena; **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Mariângela Moreira de Oliveira; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Suplente: Laura Dias Parreiras Bento. **II- Entidades Não Governamentais: Representante de Igrejas:** Suplente: Niedja de Kássia Alcântara Lima; **Representantes de Entidades Filantrópicas:** Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva; **Representantes de Clubes de Serviços:** Titular: Letícia Prata de Carvalho; **III- Representantes dos Profissionais da Área:** Titular: Lúcia Guedes. **IV – Representantes dos Usuários:** Titular: Rosimar de Oliveira Reis. Ainda estavam presentes, Darlei Alves da Silva - Coordenador de convênios, projetos e captação de recursos e Daniela Curdy de Carvalho Souza - Coordenadora do Gestão SUAS. Após verificar o quórum, a Presidente Letícia Prata de Carvalho, iniciou a reunião saudando a todos e informou a pauta do dia: Aprovação de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Aquisição de Bens (GND 4) na Ação 219G, de Estruturação da Rede SUAS; Aprovar a doação de 60 (sessenta) kits de limpeza para o Município de Santana do Deserto/MG, em virtude das fortes chuvas ocorridas no Município. A Presidente passou a palavra para a Srª Daniela Curdy de Carvalho Souza, Coordenadora do Gestão SUAS, que falou sobre a importância da doação de 60 (sessenta) kits de limpeza para o Município de Santana do Deserto/MG, em virtude das fortes chuvas ocorridas no Município, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Darlei Alves da Silva, Coordenador de convênios, projetos e captação de recursos, explanou sobre o recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Aquisição de Bens (GND 4) na Ação 219G, de Estruturação da Rede SUAS, proveniente da solicitação realizada através do Ofício n° 697/2021/GP, encaminhado ao Ministro de Estado da Cidadania, João Roma, com o objetivo de captar tais recursos para aquisição de equipamentos destinados à Política de Assistência Social do Município e, após sanadas todas as dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Niedja de Kássia Alcântara Lima, Secretária, escrevi e, eu, Letícia Prata de Carvalho, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros.


Guedes
Kássia
Carvalho
Prata
Bento



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 126/CMAS/2021

Dispõe sobre a Aprovação do recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Aquisição de Bens (GND 4) na Ação 219G, de Estruturação da Rede SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em reunião plenária Extraordinária, registrada na Ata nº 39 de 28 de dezembro de 2021, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Aquisição de Bens (GND 4) na Ação 219G, de Estruturação da Rede SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leticia Prata de Carvalho
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 127/CMAS/2021

Dispõe sobre a Aprovação da doação de 60 (sessenta) kits de limpeza para o Município de Santana do Deserto/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em reunião plenária Extraordinária, registrada na Ata nº 39 de 28 de dezembro de 2021, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a doação de 60 (sessenta) kits de limpeza para o Município de Santana do Deserto/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leticia Prata de Carvalho
Presidente do CMAS/TR



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2021/2022 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme processo n° 0003477/2019 e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **JANEIRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Adriana da Silva Sacramento Vasconcelos	Mat.50001	03/01/2022 a 01/02/2022
Bruno Maia da Silva	Mat. 4170	03/01/2022 a 12/01/2022
Carlos Rosalvo Inocêncio Costa	Mat.500002	17/01/2022 a 15/02/2022
Debora Cristina Vagueira Ferreira	Mat. 4780	03/01/2022 a 01/02/2022
Vitor da Silva	Mat. 6670	05/01/2022 a 14/01/2022
Symone de Brito Lima Canedo	Mat.500007	03/01/2022 a 01/02/2022
Thais Rodrigues Chagas	Mat.2133	03/01/2022 a 01/02/2022
Brenda Soares Pinto	Mat. 8810	03/01/2022 a 01/02/2022
Flavia Ferreira dos Santos	Mat. 691	03/01/2022 a 01/02/2022
Jéssica da Silva Azara	Mat. 5510	03/01/2022 a 01/02/2022
Romulo de Almeida Mattos	Mat. 5550	03/01/2022 a 01/02/2022
Flavio Junqueira Peralta	Mat. 4871	24/01/2022 a 02/02/2022
Mariana Mendonça Moraes	Mat. 5590	03/01/2022 a 01/02/2022
Francielly de Vasconcelos Almeida	Mat. 8840	03/01/2022 a 01/02/2022
Paula Cristina Campos Vieira	Mat. 4951	03/01/2022 a 01/02/2022
Andressa Malaquias Souza	Mat. 6660	03/01/2022 a 01/02/2022
Francimeire Correa de Oliveira	Mat. 8830	03/01/2022 a 01/02/2022
Tais Paschoal Inocencio Costa	Mat. 5480	03/01/2022 a 01/02/2022
Emanoel Nunes Mendes	Mat. 3241	03/01/2022 a 01/02/2022
Leonardo Gonze da Rocha	Mat. 5540	03/01/2022 a 01/02/2022
Rossimar Caiafa	Mat. 4881	10/01/2022 a 20/01/2022
Luiz Claudio Candido da Silva	Mat. 6650	17/01/2022 a 26/01/2022

Av. Ruy Barbosa, 176 – praça Jk – Centro – Tel.:(24) 2251-5100 / Fax:(24)2251-5100 / (24)2251-3939(Procon) / 0800 282 1466

CEP: 25805-001 – Três Rios – RJ – Site: www.cvtr.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

Rodolfo Bastos Combat	Mat. 8820	03/01/2022 a 01/02/2022
Alexandre Magno Pereira	Mat. 6610	03/01/2022 a 01/02/2022
Brenda Xavier da Silva	Mat. 6620	03/01/2022 a 01/02/2022
Tomaz da Silva Mota	Mat. 5490	03/01/2022 a 01/02/2022

Mesa Diretora, 03 de janeiro de 2021

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário